

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO N.º 12004

(Do Sr. ANDRÉ LUIZ)

Solicita sejam convidados o Sr. Presidente da Empresa Telefônica no Brasil, o Sr. Presidente do Banco Bradesco, o Sr. Presidente do Grupo Cobra no Brasil, o Sr. Armando Kilson Filho, ex-sócio brasileiro da empresa espanhola Cobra, Representante da Receita Federal e os Srs. Ignacio Carriena Toro, Miguel Angel Perez, Rosa Maria Aragão e José Francisco de Oliveira, funcionários da SPCobra, filial brasileira da espanhola Cobra, e o Delegado Mauricio Del Trono da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, que investiga esse caso, para esclarecerem desvios e lavagem de dinheiro da empresa SPCobra, especializada em serviços de Telecomunicações.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Sr. Presidente da Empresa Telefônica no Brasil, o Sr. Presidente do Banco Bradesco, o Sr. Presidente do Grupo Cobra no Brasil, o Sr. Armando Kilson Filho, ex-sócio brasileiro da empresa espanhola Cobra, Representante da Receita Federal e os Srs. Ignacio Carriena Toro, Miguel Angel Perez, Rosa Maria Aragão e José Francisco de Oliveira, funcionários da SPCobra, filial brasileira da espanhola Cobra, e o Delegado Mauricio Del Trono da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, que investiga esse caso, para esclarecerem desvios e lavagem de dinheiro da empresa SpCobra, especializada em serviços de Telecomunicações.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito esta proposição em virtude de notícia veiculada nesta semana na Revista Carta Capital, sobre esquema de lavagem de dinheiro emissão de notas fiscais e criação de empresas fantasmas, envolvendo a empresa SPCobra, filial brasileira da empresa espanhola Cobra especializada em serviços de telecomunicações. O esquema, segundo conclusões policiais funcionaria da seguinte forma: empresas fantasmas, abertas em nomes de laranjas, emitiriam notas fiscais O pagamento seria autorizado pela área financeira e depois sacado na boca do caixa ou depositado em contas indicadas pelos acusados: Ignácio Carriena Toro, Miguel Angel Perez (espanhóis e possíveis mentores das fraudes), Rosa Maria Aragão e José Francisco de Oliveira, responsáveis pelas área contábil e financeira da empresa SPCobra. Foi detectado o desvio de 10 milhões em uma porção mínima de papéis analisados pelo Instituto de criminalística. Diante desse fato e levando-se em conta que se trata de um grupo de 5 companhias (controladora ou sócia) que prestam serviços de telefonia:

A Expansion – vencedora de licitação para construir uma linha de transmissão no Estado do Rio de Janeiro, onde trabalham atualmente os espanhóis envolvidos na fraudes da SpCobra, acima citados, a Cobra Bahia, a Comunicaciones San Rabio, a Mantinimientos Bahia e a Instalaciones Bahia. Neste sentido, faz-se necessário agilizar e apurar o desvio de dinheiro que vem ocorrendo desde 1998.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2004.

ANDRE LUIZ
Deputado Federal
PMDB –RJ